



Montepio

Apuracao
Rel.
Montepio
Holding

RELATÓRIO E CONTAS

2017

MONTEPIO HOLDING, SGPS, S.A.

Montepio Holding, SGPS, S.A.

Sede: Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa Capital Social: EUR 175.000.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o Número Único de Matrícula e de Identificação Fiscal 502 090 243



ÍNDICE

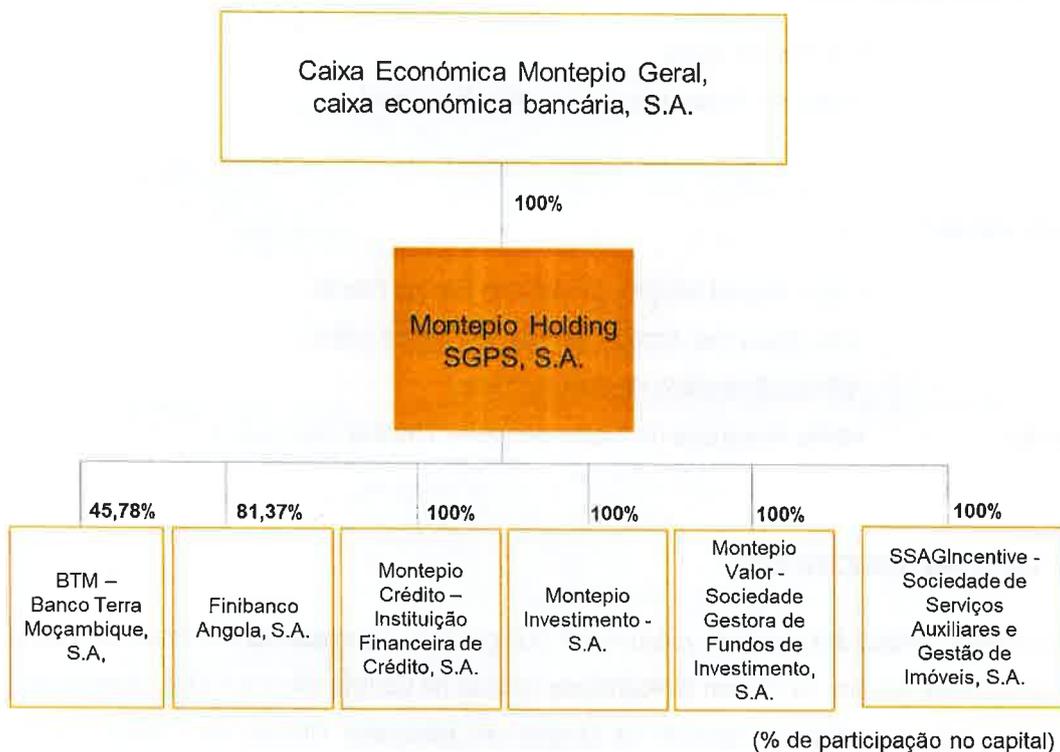
NOTA INTRODUTÓRIA	3
ÓRGÃOS SOCIAIS	4
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
ATIVIDADE NO ANO DE 2017	8
ANÁLISE FINANCEIRA	9
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	11
NOTA FINAL	11
DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13
CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	73
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	78
ANEXOS	80
PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	80
LISTA DE TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	80
AÇÕES PRÓPRIAS DETIDAS	80

NOTA INTRODUTÓRIA

O Montepio Holding, SGPS, S.A. resulta da alteração da denominação do Finibanco Holding, SGPS, S.A., ocorrida em 2013, sendo integralmente detida pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (CEMG).

Esta entidade pertence ao grupo Montepio desde dezembro de 2010, na sequência da aquisição da totalidade do seu capital pelo Montepio Geral - Associação Mutualista, tendo sido alienado à CEMG em 31 de março de 2011, com vista a consolidar nas suas atividades, as operações e as redes das subsidiárias do Montepio Holding SGPS, S.A.

Com esta aquisição, a CEMG passou a deter a totalidade do capital social e dos direitos de voto das empresas que constituem o universo das participadas do Montepio Holding, SGPS, S.A., ou seja, do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., do Montepio Investimento, S.A. e da Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. Detém ainda, desde 2014, uma participação de 45,78% no BTM-Banco Terra, S.A. de Moçambique e uma participação de 81,37% no Finibanco Angola, S.A.¹.



¹ Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de ações representativas de 30,57% do capital social do Finibanco Angola S.A., concluindo-se pelo não reconhecimento da alienação até que a liquidação financeira seja efetuada. Em 2017, foi efetuada a liquidação financeira representativa de 0,20% do capital social, passando a Montepio Holding a deter 81,37% dos interesses económicos daquela subsidiária.

Handwritten signatures and initials:
 by
 lu
 PMP



ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Maria do Carmo Martins Ventura Calvão
Vice-Presidente: José Manuel Pereira Ferrão
Secretário: Paulo Alexandre Jorge de Castro Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO²

Presidente: Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogal: Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Vogal: José Carlos Sequeira Mateus

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo: Rui Manuel Alves
Suplente: Joana do Rosário O. R. Ramalho Passinhas

CONSELHO FISCAL³

Presidente: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
Vogal: Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão
Vogal: António Francisco de Araújo Pontes
Vogal Suplente: Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG & Associados, SROC, S.A., pessoa coletiva n.º 502161078, com sede na Av. Praia da Vitória, n.º 71-A, 11.º, 1069-006 Lisboa, inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189, representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (efetivo), inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1597, contribuinte n.º 213783100 e Fernando Gustavo Duarte Antunes (suplente), inscrito na Ordem de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233, contribuinte n.º 203778014, ambos com domicílio profissional na Avenida Praia da Vitória, n.º 71-A, 11.º, 1069-006 Lisboa.

² O Conselho de Administração iniciou funções no dia 22 de junho de 2018.

³ O Conselho Fiscal iniciou funções no dia 13 de dezembro de 2018.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em janeiro de 2018 o FMI estimou que a economia mundial tenha crescido 3,7% em 2017, 0,1 pontos percentuais (p.p.) acima das anteriores projeções realizadas em outubro e representando uma aceleração de 0,5 p.p. em relação ao crescimento registado em 2016. O FMI reviu também em alta, em 0,2 p.p., a estimativa do crescimento de 2018 e 2019, para 3,9%, nos dois anos. Todavia, advertiu que os líderes políticos se devem manter conscientes de que o atual impulso económico reflete uma confluência de fatores que é improvável que se mantenha por muito tempo. A melhoria das projeções reflete a expectativa de que as condições financeiras favoráveis a nível global vão ajudar a manter a recente aceleração da procura, especialmente no investimento, com um impacto notável no crescimento das economias com grandes exportações. No entanto, cerca de metade da revisão cumulativa no crescimento global em 2018 e 2019 é justificada pelas alterações nas regras e nos estímulos fiscais que o Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, conseguiu que fossem aprovados no Congresso e que terão efeitos na maior economia do mundo e também nos seus parceiros comerciais, em especial no Canadá e no México.

ZONA EURO

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2017, registando um crescimento médio anual do PIB de 2,5%, superior ao observado no ano anterior (+1,8%), num ano que ficou marcado pelo registo de crescimentos do PIB relativamente elevados ao longo dos quatro trimestres (entre +0,6% e +0,7%), acima da média histórica (+0,3% entre 1999 e 2016 e +0,5% entre 1971 e 2016). Refletindo a gradual recuperação da economia, a taxa de desemprego prosseguiu a tendência de melhoria iniciada em meados de 2013, tendo descido de 9,7% em dezembro de 2016 para 8,6% em dezembro de 2017, o valor mais baixo desde dezembro de 2008 (8,3%).

A taxa de inflação (medida pela variação homóloga do IHPC) apresentou um comportamento oscilante ao longo de 2017, apresentando um valor médio anual de 1,5% em 2017 (+0,2% em 2016, tendo variado entre os registos de junho e julho (+1,3%, um mínimo desde dezembro de 2016: +1,1%) e o registo de fevereiro (+2,0%; um máximo desde janeiro de 2013), permanecendo abaixo do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0% (a exceção foi fevereiro, quando o igualou). Com os objetivos de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo, de dinamizar os fluxos de crédito à economia e, dessa forma, estimulá-la, o BCE manteve e reforçou mesmo uma política altamente expansionista, não alterando a política monetária convencional (manteve ao longo do ano de 2017 as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – refi rate – nos 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos em 0,25% e -0,40% respetivamente), mas tendo anunciado, em 26/10/2017, o segundo prolongamento do programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP) até, pelo menos, setembro de 2018, com o ritmo médio de compras mensais de ativos a manter-se nos 60 mil milhões de euros (mM€) até ao final de dezembro de 2017 (anterior período de vigência), mas a ser reduzido para 30 mM€ entre janeiro e setembro de 2018.





PORTUGAL

A economia portuguesa iniciou um período de crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015, 1,6% em 2016 e tendo acelerado no ano de 2017, para 2,7%, ligeiramente acima dos 2,6% previstos pelo Governo no Orçamento do Estado para 2018 (OE 2018) e representando o maior ritmo de crescimento desde 2000 (+3,8%). O crescimento da economia em 2017 deveu-se ao contributo da procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,9 p.p., com a aceleração deste contributo (+1,6 p.p. em 2016) a refletir, essencialmente, a forte aceleração do investimento, mas também do consumo privado.

O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2017, estimando-se uma redução do défice orçamental em 2017, após a diminuição observada em 2016 para 2.0% do PIB face ao défice de 4,4% registado em 2015. A taxa de poupança (considerando a média móvel de quatro trimestres) registou uma descida no 1.º trimestre de 2017, dos 5,7% observados no final de 2016 para 5,2%, tendo depois subido para 5,4% no 2.º trimestre, mas voltado a diminuir no 3.º trimestre, para 4,4%. A taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%), perspetivando-se uma nova queda em 2018, para 7,9%, em ambos os casos, valores abaixo dos constantes no OE 2018 (9,2% e 8,6%, respetivamente). A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,4% em 2017, acelerando face aos 0,6% observados em 2016 (+0,5% em 2015 e -0,3% em 2014), tendo a inflação core (que exclui os preços da energia, alimentação e tabaco) se situado em 1,1% em 2017 (+0,7% em 2016).

De realçar que o ano de 2017 em Portugal ficou marcado por uma forte diminuição do risco do país, patente na redução do spread da dívida portuguesa a 10 anos face à dívida alemã. Para esta evolução contribuiu o fluxo de notícias favoráveis que foram sendo conhecidas, com as recuperações da atividade económica e do mercado laboral a revelar-se superiores às antecipadas, traçando melhores perspetivas para o cumprimento das metas orçamentais, que também foram superadas. A contribuir para esta redução do spread estiveram também a saída do país do Procedimento por Défices Excessivos (PDE) e as subidas do rating soberano para o primeiro nível de investimento com perspetiva favorável, em 15 de setembro de 2017, efetuada por parte da agência Standard & Poor's, e para dois níveis acima de "speculative grade", por parte da Fitch, mantendo a perspetiva positiva, em 15 de dezembro de 2017.

MERCADOS FINANCEIROS

Em 2017, registaram-se genericamente subidas nos principais índices acionistas mundiais, com alguns a baterem máximos históricos, destacando-se as valorizações dos índices dos EUA, dos asiáticos e da América Latina, com o brasileiro Ibovespa em destaque (+26,9%). Na Europa, registaram-se igualmente comportamentos positivos, mas mais moderados, com o Eurostoxx 50 a subir 6,5%, o britânico FTSE 100 a avançar 7,6% (não obstante o *Brexit*), e o PSI-20 a aumentar 15,2%, acompanhando as subidas dos índices de Espanha, de França, Alemanha e de Itália.

As taxas de rendimento da dívida pública de referência observaram subidas na Alemanha nos prazos de dois (+14 p.b.) e 10 anos (+22 p.b.), num contexto de manutenção da política expansionista do BCE. Nos EUA, o movimento foi de maior subida no curto prazo (+69 p.b.), refletindo os aumentos (e expectativas de subida) de taxas por parte da Fed, mas registando-se uma ligeira descida no longo prazo (-4 p.b.).

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos, refletindo os aumentos do *target* para as taxas dos fed funds realizados pela Fed ao longo do ano (15/03/2017, 14/06/2017 e 13/12/2017). Já as taxas do euro (Euribor) renovaram mínimos históricos e apresentaram valores negativos ao longo do ano nos 3, 6 e 12 meses, conhecendo as duas primeiras descidas marginais no ano (-1 p.b. e -5 p.b., respetivamente) e a última a reduzir 10 p.b. (recorde-se que a Euribor a 3 meses entrou em valores negativos em 21/04/2015, a Euribor a 6 meses em 06/11/2015 e nos 12 meses em 05/02/2016), continuando a refletir a política monetária expansionista que tem vindo a ser adotada pelo BCE.

Os *spreads* da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro diminuíram em todos os casos, sendo de destacar os desagravamentos em Portugal (-204 p.b.) e na Grécia (-321 p.b.), enquanto os *spreads* da Itália, da Espanha e da Irlanda desceram 2 p.b., 4 p.b. e 23 p.b., respetivamente.

No mercado cambial, a taxa de câmbio efetiva nominal do euro (EUR) subiu 5,4% em 2017, fechando próxima do valor de 29/08/2017, um máximo desde setembro de 2014. O EUR ganhou 14,0% face ao dólar (USD) e 4,0% em relação à libra (GBP).





ATIVIDADE NO ANO DE 2017

Ao longo de 2017, o Montepio Holding, SGPS, S.A. continuou o processo iniciado em 2012 de alinhamento das suas subsidiárias com a marca e os valores do Grupo CEMG, destacando-se os seguintes desenvolvimentos:

- O Montepio Investimento, S.A. orientado para as áreas de Assessoria Financeira e *Corporate Finance*, continuou a sua intervenção no sentido de complementar o leque de oferta do grupo CEMG, concretização da estratégia de diversificação da atividade, de modo a incrementar a margem financeira e o produto bancário;
- O reposicionamento do Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. ao nível do grupo CEMG, juntando-se ao *core business* do financiamento automóvel, o desenvolvimento do financiamento especializado em áreas profissionais, através da relação com parceiros de negócio fornecedores de veículos ligeiros e pesados e de equipamentos industriais;
- O Finibanco Angola, S.A. continuou a sua política de consolidação da rede comercial, com uma rede de 24 agências e centros de empresas no final de 2017;
- O BTM-Banco Terra, S.A. prosseguiu a sua estratégia de expansão com a nova designação comercial na sequência de uma reorientação da sua atividade, agora mais abrangente, com uma rede de 10 balcões.

ANÁLISE FINANCEIRA

O Ativo líquido do Montepio Holding, SGPS, S.A. atingiu 378,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, que compara com 354,6 milhões de euros no final de dezembro de 2016.

No final do ano de 2017, as Disponibilidades em outras instituições de crédito atingiram 23,6 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 5,8 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2016, para o que contribuiu uma diminuição das disponibilidades junto de instituições de crédito no país.

Em 31 de dezembro de 2017, as Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro correspondiam a um empréstimo subordinado com o Finibanco Angola, S.A. de 25,6 milhões de euros e registaram um decréscimo de 11,4% quando comparado com o valor registado no final de 2016.

As participações financeiras registadas na rubrica de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se contabilizadas ao custo histórico, perfazendo, em 31 de dezembro de 2017, o valor de 316,1 milhões de euros, que comparam com 282,0 milhões de euros contabilizados no final de 2016. A evolução do saldo observada reflete maioritariamente a reversão de imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos no montante de 38,0 milhões de euros para a participação financeira detida no Montepio Investimento, S.A.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de Outros ativos tangíveis incorporava essencialmente o património imobiliário de serviço próprio, situando-se em 10,0 milhões de euros, em linha com o registado em 31 de dezembro de 2016.

Os ativos do Montepio Holding SGPS, S.A. continuaram a ser financiados essencialmente por Responsabilidades representadas por títulos e por Capitais próprios.

A rubrica de Responsabilidades representadas por títulos atingiu 131,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, representando 97,0% do passivo, sendo integralmente constituída por emissões de Papel Comercial. Face a 31 de dezembro de 2016, esta rubrica registou uma diminuição de 21,6 milhões de euros (-14,1%).

Os Capitais próprios situaram-se em 242,8 milhões de euros no final de dezembro de 2017, evidenciando um aumento de 41,4 milhões de euros face ao valor registado no final de 2016, para o qual contribuíram as prestações acessórias efetuadas pela Caixa Económica Montepio Geral no montante de 10 milhões de euros e o resultado líquido de 2017, positivo em 31,3 milhões de euros.

A Margem financeira no final de 2017 foi negativa em 187 milhares de euros, evoluindo favoravelmente face ao período homólogo de 2016, em que o valor relevado foi negativo em 3.001 milhares de euros. Para esta evolução foi determinante o efeito conjugado da redução do custo dos recursos em 1.732 milhares de euros e do aumento do rendimento proveniente dos ativos geradores de juros em 1.082 milhares de euros.





A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital corresponde à distribuição de dividendos da Montepio Valor, S.A. e do Finibanco Angola, S.A. que totalizaram 4,2 milhões de euros em 2017.

No final de 2017 os Resultados de reavaliação cambial, relacionados com os ativos e os passivos expressos em moeda estrangeira, foram positivos em 138 milhares de euros, valor que compara com uma reavaliação negativa de 1.086 milhares de euros contabilizada no final de 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 os Outros resultados de exploração totalizaram 1,7 milhões de euros, diminuindo 0,5 milhões de euros (- 20,8%) face aos 2,2 milhões de euros relevados no final de 2016, para o que contribuiu o decréscimo de 586 milhares de euros nos proveitos de rendas de imóveis.

Os Custos operacionais, no final de 2017 ascenderam a 0,6 milhões de euros, evidenciando uma redução homóloga face aos 0,8 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2016, para o que contribuiu a diminuição dos Custos com pessoal e dos Gastos gerais administrativos, mantendo-se praticamente inalterado o valor na rubrica de Amortizações do exercício.

O montante registado na rubrica de Imparidade de outros ativos, que apresentou uma redução de imparidade que ascendeu a 29,4 milhões de euros, foi determinado pela reversão de imparidade para a participação financeira detida no Montepio Investimento no montante de 38,0 milhões de euros decorrente da reavaliação da subsidiária, refletindo também a constituição de imparidades para as participações financeiras detidas na SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e no BTM-Banco Terra, S.A. no montante de 6,0 milhões de euros e 2,8 milhões de euros respetivamente.

O Resultado líquido do ano de 2017 foi positivo em 31,3 milhões de euros, que compara com um resultado líquido negativo de 46,7 milhões de euros do ano de 2016, beneficiando da melhoria da atividade operacional, suportada no aumento dos proveitos totais (+2,9 milhões de euros, +94,7%) e na redução dos custos (-163 milhares de euros, -20,4%), mas sobretudo pela reversão de imparidade para as participações financeiras no exercício (no montante de 38,0 milhões de euros).

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em consideração que no exercício de 2017 a Montepio Holding, SGPS, S.A., registou um Resultado Líquido positivo de 31.320.272,62 euros, bem como as disposições legais aplicáveis, propõe-se que seja dada a seguinte aplicação ao Resultado Líquido de 2017:

	(Euros)
	Valor
Para Reserva Legal *	3 132 027.26
A transferir para Resultados Transitados	28 188 245.36
RESULTADO DO EXERCÍCIO	31 320 272.62

* Nos termos do n.º 1 do artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

NOTA FINAL

Queremos ainda expressar os nossos agradecimentos aos restantes Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, pela colaboração nunca regateada, bem como ao Revisor Oficial de Contas, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo apoio que nos disponibilizaram.



NMP



DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão e as contas anuais relativas ao ano de 2017, expõem fielmente a evolução da atividade, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados do Montepio Holding, SGPS, S.A.

Mais declara ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução da atividade, do desempenho e da posição económico-financeira do Montepio Holding, SGPS, S.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Carlos Manuel Tavares da Silva

Vogais Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

José Carlos Sequeira Mateus

Lisboa, 18 de julho de 2018

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	3	3 889	2 807
Juros e encargos similares	3	(4 076)	(5 808)
Margem financeira		(187)	(3 001)
Rendimentos de instrumentos de capital	4	4 225	3 116
Resultados de serviços e comissões	5	(14)	(1)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	6	-	369
Resultados de reavaliação cambial	7	138	(1 086)
Resultados de alienação de outros ativos	8	81	1 490
Outros resultados de exploração	9	1 726	2 178
Total de proveitos operacionais		5 969	3 065
Custos com pessoal	10	214	370
Gastos gerais administrativos	11	163	170
Amortizações do exercício	12	258	258
Total de custos operacionais		635	798
Imparidade de outros ativos financeiros	13	-	1
Imparidade de outros ativos	14	(29 441)	48 174
Outras provisões	15	-	(77)
Resultado operacional		34 775	(45 831)
Impostos			
Correntes	21	3 337	207
Diferidos	21	118	640
Resultado líquido do exercício		31 320	(46 678)

O Contabilista Certificado

Luis Miguel LINES ANDRAJE

O Conselho de Administração

Nuno João Pinheiro Carlos Costa

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

**Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.****Balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

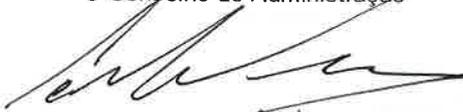
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	23 638	29 449
Aplicações em instituições de crédito	17	25 627	28 914
Ativos financeiros disponíveis para venda	18	860	980
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	316 136	281 988
Outros ativos tangíveis	20	10 004	10 017
Ativos por impostos correntes		-	1 763
Ativos por impostos diferidos	21	297	431
Outros ativos	22	1 644	1 053
Total do Ativo		<u>378 206</u>	<u>354 595</u>
Passivo			
Responsabilidades representadas por títulos	23	131 441	152 991
Provisões	24	23	23
Passivos por impostos correntes		1 479	-
Outros passivos	25	2 509	186
Total do Passivo		<u>135 452</u>	<u>153 200</u>
Capital Próprio			
Capital	26	175 000	175 000
Prémio de emissão	28	30 000	30 000
Outros instrumentos de capital	28	72 500	62 500
Reservas de reavaliação	28	(11)	(50)
Outras reservas e resultados transitados	27 e 28	(66 055)	(19 377)
Resultado líquido do exercício		31 320	(46 678)
Total do Capital Próprio		<u>242 754</u>	<u>201 395</u>
		<u>378 206</u>	<u>354 595</u>

O Contabilista Certificado

Luis Miguel LIVES AMARAL

O Conselho de Administração


Nuno João Pinho
João Carlos Antunes

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores expressos em milhares de euros)

	2017	2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	3 613	2 792
Pagamento de juros	(2 672)	(5 808)
Pagamento de comissões	(14)	(1)
Despesas com pessoal e fornecedores	(377)	(541)
Outros pagamentos e recebimentos	1 225	(951)
Impostos sobre o rendimento	(1 676)	2 142
	<u>99</u>	<u>(2 367)</u>
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito	-	(904)
Outros ativos	(591)	486
	<u>(591)</u>	<u>(418)</u>
	<u>(492)</u>	<u>(2 785)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	4 225	4 622
(Compra) / venda de ativos financeiros disponíveis para venda	175	13 854
(Compra) / venda de ativos investimentos em subsidiárias e associadas	(4 870)	(61 084)
Aquisição de outros ativos tangíveis	-	(13)
	<u>(470)</u>	<u>(42 621)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Outros instrumentos de capital	10 000	62 500
Emissão de papel comercial	132 148	344 980
Reembolso de papel comercial	(151 085)	(343 540)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	3 951	(9)
	<u>(4 986)</u>	<u>63 931</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	137	85
	<u>(5 811)</u>	<u>18 610</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 16)	29 449	10 839
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>23 638</u>	<u>29 449</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras





Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

**Demonstração das alterações dos Capitais Próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(valores expressos em milhares de euros)

	Total do Capital próprio	Capital	Reserva legal	Prémio de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de dezembro de 2015	185 804	175 000	9 226	30 000	-	181	(28 605)	2
Alterações de justo valor (nota 28)	(327)	-	-	-	-	(327)	-	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 21)	96	-	-	-	-	96	-	-
Resultado do exercício	(46 678)	-	-	-	-	-	-	(46 678)
Total do Rendimento Integral do exercício	(46 909)	-	-	-	-	(231)	-	(46 678)
Prestações suplementares (nota 28)	62 500	-	-	-	62 500	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	2	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	201 395	175 000	9 226	30 000	62 500	(50)	(28 603)	(46 678)
Alterações de justo valor (nota 28)	55	-	-	-	-	55	-	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 21)	(16)	-	-	-	-	(16)	-	-
Resultado do exercício	31 320	-	-	-	-	-	-	31 320
Total do Rendimento Integral do exercício	31 359	-	-	-	-	39	-	31 320
Prestações suplementares (nota 28)	10 000	-	-	-	10 000	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	-	(46 678)	46 678
Saldos em 31 de dezembro de 2017	242 754	175 000	9 226	30 000	72 500	(11)	(75 281)	31 320

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

M 4

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral para os anos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2017	2016
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reserva de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	28	55	(327)
Impostos diferidos	21	(16)	96
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		39	(231)
Resultado líquido do exercício		31 320	(46 678)
Total de rendimento integral do exercício		31 359	(46 909)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras







1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (doravante designado por "Montepio Holding") com sede social na Avenida de Berna, n.º 10 em Lisboa, exerce as funções de "holding", operando em áreas da atividade bancária com as características de Banca Universal. A Montepio Holding é a entidade central de um grupo de empresas multiespecializadas que oferecem um extenso leque de produtos e serviços financeiros para empresas e investidores, institucionais e particulares.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista único da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., procedeu à aquisição de 100% do capital da Montepio Holding (anteriormente denominado Finibanco - Holding, S.G.P.S., S.A.), através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de 341.250.000 euros.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida no Finibanco – Holding, S.G.P.S., S.A. à Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A..

Em 3 de setembro de 2013, o Finibanco - Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1605/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras da Montepio Holding são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE") a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")* bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC")* e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Montepio Holding em 18 de julho de 2018. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondadas ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da Montepio Holding para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

A Montepio Holding adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017, conforme descrito na nota 32.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros

reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 n).

b) Instrumentos financeiros

(1) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Montepio Holding se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pela Montepio Holding, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.





2) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da Montepio Holding, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

c) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da Montepio Holding ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pela Montepio Holding. A Montepio Holding controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais a Montepio Holding tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que a Montepio Holding exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a Montepio Holding detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a Montepio Holding não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte da Montepio Holding é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre a Montepio Holding e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

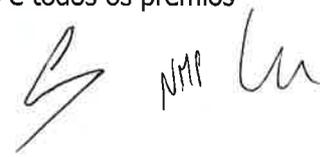
O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

d) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Montepio Holding procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios





ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

e) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; ou
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

f) Resultados de operações financeiras (Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de operações financeiras reflete as mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda.

g) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Montepio Holding. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

i) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Montepio Holding tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

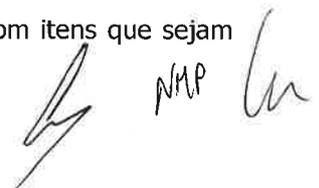
j) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

k) Impostos sobre lucros

A Montepio Holding está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("CIRC"). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam





movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Montepio Holding procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

A Montepio Holding encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, sendo em 2017 a Montepio Holding, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Quando são apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados como um proveito na sociedade dominante.

l) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitas a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável da Montepio Holding que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Os resultados em ativos da Montepio Holding referem-se exclusivamente à atividade de gestão de participações sociais, razão pela qual não se apresenta relato por segmentos.

Substancialmente a atividade da Montepio Holding desenvolve-se em Portugal pelo que também não se considera relevante apresentar o reporte por segmento geográfico.

m) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Montepio Holding tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão correspondente ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, são descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.


NMP


**n) Estimativas contábilísticas na aplicação das políticas contábilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contábilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pela Montepio Holding são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Montepio Holding e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contábilísticas permitem um tratamento contábilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Montepio Holding poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Montepio Holding e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A Montepio Holding determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Montepio Holding avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas da Montepio Holding, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado, que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos cu julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Montepio Holding.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A Montepio Holding avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados da Montepio Holding.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Montepio Holding durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras.


NHCP




2 Margem financeira e resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3 e 6. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Margem financeira	(187)	(3 001)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	369
	<u>(187)</u>	<u>(2 632)</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Juros e rendimentos similares		
Outras aplicações em instituições de crédito	2 290	1 936
Ativos financeiros disponíveis para venda	62	139
Outros juros e rendimentos similares	1 537	732
	<u>3 889</u>	<u>2 807</u>
Juros e encargos similares		
Responsabilidades representadas por títulos	4 076	5 799
Empréstimos	-	9
	<u>4 076</u>	<u>5 808</u>
Margem financeira	<u>(187)</u>	<u>(3 001)</u>

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Rendimentos de investimentos em subsidiárias	4 225	3 116

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital, corresponde à distribuição de dividendos da Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e do Finibanco Angola, S.A., no montante de 908 milhares de euros e 3.317 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital, corresponde à distribuição de dividendos da Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., no montante de 3.116 milhares de euros.

5 Resultados de serviços e comissões

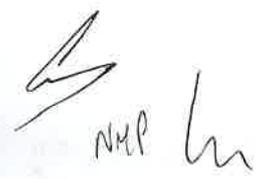
O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	14	1

6 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	-	369	-	369
De outros emissores	-	-	-	-	-	-





7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	5 294	5 156	138	2 844	3 930	(1 086)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
	Alienação de investimentos em filiais	81
Alienação de investimentos em associadas	-	1 490
	81	1 490

Em outubro de 2017 foi alienada a participação no capital da Évora Asset Management, S.A. pelo montante de 67 milhares de euros, tendo gerado uma mais-valia de 7 milhares de euros, conforme nota 19.

Em setembro de 2017 foram alienadas 11.476 ações Finibanco Angola, S.A. pelo montante de 148 milhares de euros, tendo gerado uma mais-valia de 74 milhares de euros, conforme nota 19.

Em junho de 2016 foi alienada a participação no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S, S.A. pelo montante de 1.490 milhares de euros, tendo gerado uma mais-valia de igual montante, conforme nota 19.

9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Outros proveitos de exploração		
Imposto sobre o rendimento	1 674	1 477
Rendas	696	1 282
	<u>2 370</u>	<u>2 759</u>
Outros custos de exploração		
Impostos	561	23
Outros	83	558
	<u>644</u>	<u>581</u>
Outros resultados líquidos de exploração	<u>1 726</u>	<u>2 178</u>

10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Remunerações	182	316
Encargos sociais obrigatórios	32	54
	<u>214</u>	<u>370</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e à Mesa da Assembleia Geral da Montepio Holding, durante o exercício de 2017, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	<u>172</u>	<u>10</u>	<u>182</u>





Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e à Mesa da Assembleia Geral da Montepio Holding, durante o exercício de 2016, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	301	15	316

A Montepio Holding não apresenta colaboradores nos exercícios de 2017 e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram atribuídas quaisquer remunerações ao Conselho Fiscal da Sociedade.

11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2017	2016
Deslocações, estadias e despesas de representação	65	56
Água, energia e combustíveis	48	49
Conservação e reparação	28	38
Outros serviços especializados	21	26
Seguros	1	1
	163	170

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas da Montepio Holding no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, no montante de 11 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 11 milhares de euros), excluindo IVA. O Revisor Oficial de Contas não prestou qualquer outro serviço à Montepio Holding.

12 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	238	238
Equipamento:		
Instalações interiores	20	20
	<u>258</u>	<u>258</u>

13 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

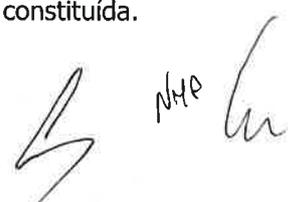
	(milhares de euros)	
	2017	2016
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	-	1
	<u>-</u>	<u>1</u>

14 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
Dotação do exercício	10 246	46 996
Reversão do exercício	(39 442)	(222)
Imparidade para outros ativos tangíveis		
Dotação do exercício	-	1 400
Reversão do exercício	(245)	-
	<u>(29 441)</u>	<u>48 174</u>

No exercício de 2017, a imparidade para as participações financeiras detidas no Banco Terra, S.A. e na SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., foi reforçada no montante de 2.846 milhares de euros e 5.964 milhares de euros, respetivamente. Adicionalmente, decorrente da reavaliação efetuada ao Montepio Investimento, S.A. resultou na reversão da totalidade da imparidade constituída.





Em 31 de dezembro de 2017, a Montepio Holding reverteu imparidade para outros ativos tangíveis, no montante de 245 milhares de euros.

No exercício de 2016, foi constituída uma imparidade para as participações financeiras detidas no Montepio Investimento, S.A., no Banco Terra, S.A. e na SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., no montante de 38.006 milhares de euros, 8.289 milhares de euros e 479 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, a Montepio Holding constituiu uma imparidade para outros ativos tangíveis, no montante de 1.400 milhares de euros, dado que a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável.

15 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	-	23
Reversão do exercício	-	(100)
	-	(77)

16 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Em instituições de crédito no país	12 562	24 556
Em instituições de crédito no estrangeiro	11 076	4 893
	23 638	29 449

A rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no país e no estrangeiro, regista valores na Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária S.A. e no Finibanco Angola, S.A., respetivamente.

17 Aplicações em instituições de crédito

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações subordinadas	25 627	28 914

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Aplicações subordinadas corresponde a um empréstimo subordinado junto do Finibanco Angola, S.A., denominado em dólares americanos e remunerado à taxa de juro nominal de 7% ano.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Mais de 5 anos	25 627	28 914

18 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2017				Valor de balanço
	Custos ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	870	-	(15)	-	855
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5	-	-	-	5
	<u>875</u>	<u>-</u>	<u>(15)</u>	<u>-</u>	<u>860</u>

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.






(milhares de euros)

	2016				
	Custos ⁽¹⁾	Reserva de justo valor Positiva	Reserva de justo valor Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	1 045	-	(70)	-	975
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	5	-	-	-	5
	<u>1 050</u>	<u>-</u>	<u>(70)</u>	<u>-</u>	<u>980</u>

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 b), a carteira de ativos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor conforme nota 28. A Montepio Holding avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 n).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se mensurados de acordo com o nível 3, conforme descrito na nota 29.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	-	2 299
Dotação do exercício	-	1
Utilização	-	(2 300)
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

A Montepio Holding reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica julgamento, no qual a Montepio Holding tem em consideração entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, os seguintes fatores foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 b), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é negativa e ascende a 15 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: negativa em 70 milhares de euros) e a imparidade em 2017 e 2016 é nula.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	2017			Total
	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
(milhares de euros)				
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de outros emissores Nacionais	855	-	-	855
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas Nacionais	-	-	5	5
	<u>855</u>	<u>-</u>	<u>5</u>	<u>860</u>

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	2016			Total
	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
(milhares de euros)				
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de outros emissores Nacionais	209	766	-	975
Títulos de rendimento variável				
Ações de empresas Nacionais	-	-	5	5
	<u>209</u>	<u>766</u>	<u>5</u>	<u>980</u>





19 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Participações financeiras em subsidiárias		
Montepio Investimento, S.A.	179 994	179 994
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	33 627	33 627
Finibanco Angola, S.A.	29 778	29 852
Banco Terra, S.A.	21 167	21 167
Montepio Valor - S.G.F.I., S.A.	1 547	1 547
SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	67 600	62 550
Évora Asset Management, S.A.	-	24
	<u>333 713</u>	<u>328 761</u>
Participações financeiras em associadas		
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	<u>333 863</u>	<u>328 911</u>
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(17 727)	(46 923)
	<u>316 136</u>	<u>281 988</u>

No decorrer do exercício de 2017, a Montepio Holding reverteu imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas no montante de 29.196 milhares de euros para as participações financeiras detidas no Montepio Investimento, S.A., no Banco Terra, S.A. e na SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., conforme nota 14.

No decorrer do exercício de 2016, a Montepio Holding constituiu uma imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas no montante de 46.774 milhares de euros para as participações financeiras detidas no Montepio Investimento, S.A., no Banco Terra, S.A. e na SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., conforme nota 14.

A Montepio Holding procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias da Montepio Holding desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Nesta base procedeu-se à avaliação de cada uma das subsidiárias detidas diretamente pela Montepio Holding, conforme se discrimina:

Montepio Investimento

Em relação ao Montepio Investimento foi considerado que o valor dos capitais próprios correspondia à melhor aproximação do valor recuperável.

Montepio Crédito

Na sequência da análise efetuada à composição do balanço do Montepio Crédito foi considerado que o montante dos seus capitais próprios seria a melhor aproximação do valor recuperável.

Montepio Valor

Na sequência da análise efetuada à composição do balanço do Montepio Valor foi considerado que o montante dos seus capitais próprios seria a melhor aproximação do valor recuperável.

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando: múltiplos de mercado, transações comparáveis e dividendos descontados. Adicionalmente, foi considerado o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 81,37% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 81.597 milhares de dólares (USD), correspondente a 68.037 milhares de euros.

Nas metodologias de avaliação utilizadas foram considerados os seguintes pressupostos:

- O processo de seleção do *peer group* teve em consideração os seguintes critérios (por ordem de aplicação): quota de mercado, capitalização, país, *country risk premium (Damodaran)*, rácio *non-performing loans/total loans*, rácio net *interest income/total assets* e rácio *cost/income*;
- Para efeitos da aplicação da metodologia das transações comparáveis considerou-se uma transação realizada no mercado angolano;
- Na avaliação pelo método dos dividendos considerou-se o *business plan* do Finibanco Angola para o triénio 2017/2019 e uma taxa de crescimento de 3% para 2020.

As avaliações em apreço incorporam também o apuramento de uma *forward* para o cálculo da taxa de câmbio AOA/EUR de 31 de dezembro de 2017 de 200,3.



**Banco Terra**

A estimativa de justo valor do Banco Terra foi determinada com base no justo valor líquido de custo de venda, a que corresponde um múltiplo de 1 sobre o valor dos capitais próprios à data de 31 dezembro de 2017.

O resultado da aplicação destas metodologias a cada uma das subsidiárias determinou que o valor de imparidade total para as participações financeiras detidas pela Montepio Holding ascende a 17.727 milhares de euros (31 de dezembro de 2016: 46.923 milhares de euros).

Em outubro de 2017 foi alienada a participação no capital da Semelhanças e Coincidências, S.A. que passou a designar-se por EAM - Évora Asset Management, S.A. pelo montante de 67 milhares de euros, tendo gerado uma mais-valia de 7 milhares de euros, conforme nota 8.

Em setembro de 2017 foram alienadas 11.476 ações Finibanco Angola, S.A. pelo montante de 148 milhares de euros, tendo gerado uma mais-valia de 74 milhares de euros, conforme nota 8.

Em junho de 2016, foi alienada a participação no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S, S.A. pelo montante de 1.490 milhares de euros, tendo gerado uma mais-valia de igual montante, conforme nota 8.

Os movimentos ocorridos na Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	46 923	1 341
Dotações do exercício	10 246	46 996
Reversões do exercício	(39 442)	(222)
Utilizações	-	(1 192)
Saldo em 31 de dezembro	17 727	46 923

Os dados financeiros relativos aos investimentos em subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário Euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2017				
Montepio Investimento, S.A.	180 000 000	100,00%	1,00	179 994
Montepio Crédito-Instituição Financeira de Crédito, S.A.	30 000 000	100,00%	1,12	33 627
Finibanco Angola, S.A.	4 598 495	81,37%	6,48	29 778
Banco Terra, S.A.	120 309 835	45,78%	0,18	21 167
Montepio Valor-Sociedade Gestora de Fundos Mobiliários, S.A.	310 000	100,00%	4,99	1 547
SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	100 000	100,00%	1,00	100
SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. - Prestações suplementares	-	-	-	67 500
Naviser-Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	30 000	20,00%	4,99	150
				333 863
31 de dezembro de 2016				
Montepio Investimento, S.A.	180 000 000	100,00%	1,00	179 994
Montepio Crédito-Instituição Financeira de Crédito, S.A.	30 000 000	100,00%	1,12	33 627
Finibanco Angola, S.A.	4 609 971	81,57%	6,48	29 852
Banco Terra, S.A.	120 309 835	45,78%	0,18	21 167
Montepio Valor-Sociedade Gestora de Fundos Mobiliários, S.A.	310 000	100,00%	4,99	1 547
SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	50 000	100,00%	1,00	50
SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. - Prestações suplementares	-	-	-	62 500
Semelhanças e Coincidências, S.A.	50 000	100,00%	0,48	24
Naviser-Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	30 000	20,00%	4,99	150
				328 911

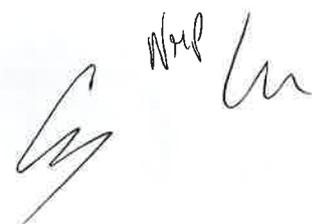
Em março de 2017, a Montepio Holding procedeu ao aumento de capital da SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., no valor de 50 milhares de euros.

Em maio de 2017, a Montepio Holding efetuou prestações acessórias de capital na SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. no montante de 5.000 milhares de euros.

Em dezembro de 2016, a Montepio Holding adquiriu 100% do capital social da empresa Semelhanças e Coincidências S.A., atualmente denominada EAM - Évora Asset Management, S.A. pelo montante de 24 milhares de euros.

Em dezembro de 2016, a Montepio Holding efetuou prestações acessórias de capital na SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. no montante de 62.500 milhares de euros.

Em junho de 2016, a Montepio Holding constituiu a empresa SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., com o capital social de 50 milhares de euros.





Os dados relativos aos investimentos em subsidiárias, em 31 de dezembro de 2017, são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Empresa	Sede	Atividade	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Resultado Líquido
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	Banca	225 265	37 132	188 133	1 731
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	Créditos especializados	442 539	398 489	44 050	2 855
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	Gestão de fundos de investimento	5 814	932	4 882	692
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	421 352	349 559	71 794	12 203
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	52 524	31 326	21 198	78
Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	Sociedade de serviços auxiliares e de gestão de imóveis	61 398	241	61 158	(3 074)

Os dados relativos aos investimentos em subsidiárias e associadas, em 31 de dezembro de 2016, são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Empresa	Sede	Atividade	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Resultado Líquido
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	Banca	276 766	92 167	184 589	(12 904)
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	Créditos especializados	509 226	471 955	37 270	4 289
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	Gestão de fundos de investimento	5 833	679	5 154	909
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	454 515	388 735	65 780	10 809
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	48 428	27 992	20 436	68
Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	Sociedade de serviços auxiliares e de gestão de imóveis	59 207	26	59 182	(3 368)
EAM - Évora Asset Management, S.A.	Sandim (Vila Nova de Gaia)	Sociedade de serviços auxiliares e de gestão de imóveis	15	-	15	-

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos, tendo a Montepio Holding passado a deter 51,0% dos direitos de voto no Finibanco Angola S.A. Não obstante, esta operação foi analisada tendo em conta as conformidades regulamentares e legais, tendo-se concluído pelo não reconhecimento da referida alienação até que a liquidação financeira seja efetuada.

Em 2017, foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando a Montepio Holding a deter 81,37% dos interesses económicos da subsidiária Finibanco Angola, S.A. Após a liquidação financeira total desta transação, a Montepio Holding continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

20 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Investimento		
Imóveis		
De serviço próprio	17 060	17 060
Equipamento		
Máquinas e ferramentas	1	1
Instalações interiores	192	192
	<u>17 253</u>	<u>17 253</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(258)	(258)
Relativas a exercícios anteriores	(5 836)	(5 578)
	<u>(6 094)</u>	<u>(5 836)</u>
Imparidade Acumulada		
Relativa ao exercício corrente	245	(1 400)
Relativa a exercícios anteriores	(1 400)	-
	<u>(1 155)</u>	<u>(1 400)</u>
	<u>10 004</u>	<u>10 017</u>

A rubrica Imóveis de serviço próprio regista um imóvel sito na Avenida de Berna, Lisboa, no valor de 14.139 milhares de euros sobre o qual foi celebrado um contrato promessa de compra e venda, conforme nota 25.





Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<u>Saldo em 1 janeiro</u>	<u>Aquisições/ Dotações</u>	<u>Saldo em 31 dezembro</u>
Investimento			
Imóveis			
De serviço próprio	17 060	-	17 060
Equipamento			
Máquinas e ferramentas	1	-	1
Instalações interiores	192	-	192
	<u>17 253</u>	<u>-</u>	<u>17 253</u>
Amortizações acumuladas			
Imóveis			
De serviço próprio	(5 796)	(238)	(6 034)
Equipamento			
Máquinas e ferramentas	(1)	-	(1)
Instalações interiores	(39)	(20)	(59)
	<u>(5 836)</u>	<u>(258)</u>	<u>(6 094)</u>
Imparidade acumulada			
Imóveis			
De serviço próprio	(1 400)	245	(1 155)
	<u>10 017</u>		<u>10 004</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<u>Saldo em 1 janeiro</u>	<u>Aquisições/ Dotações</u>	<u>Saldo em 31 dezembro</u>
Investimento			
Imóveis			
De serviço próprio	17 060	-	17 060
Equipamento			
Máquinas e ferramentas	1	-	1
Instalações interiores	179	13	192
	<u>17 240</u>	<u>13</u>	<u>17 253</u>
Amortizações acumuladas			
Imóveis			
De serviço próprio	(5 558)	(238)	(5 796)
Equipamento			
Máquinas e ferramentas	(1)	-	(1)
Instalações interiores	(19)	(20)	(39)
	<u>(5 578)</u>	<u>(258)</u>	<u>(5 836)</u>
Imparidade acumulada			
Imóveis			
De serviço próprio	-	(1 400)	(1 400)
	<u>11 662</u>		<u>10 017</u>

21 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Instrumentos financeiros	4	20	-	-	4	20
Provisões/Imparidades	347	474	-	-	347	474
Reavaliações legais	-	-	(54)	(63)	(54)	(63)
Imposto diferido ativo / (passivo)	<u>351</u>	<u>494</u>	<u>(54)</u>	<u>(63)</u>	<u>297</u>	<u>431</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2017	2016
Taxa de IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	3,0%	7,0%
Total (b)	<u>25,5%</u>	<u>29,5%</u>

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 k) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa da Montepio Holding da sua recuperabilidade.





O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2017		2016	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	-	(16)	-	96
Provisões/Imparidades	(127)	-	(640)	-
Outros	9	-	-	-
Imposto diferido reconhecido provelto/ (custo)	(118)	(16)	(640)	96
Imposto corrente reconhecido provelto/ (custo)	(3 337)	-	(207)	-
	(3 455)	(16)	(847)	96

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017		2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		34 775		(45 831)
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto vigente	21,0	7 303	21,0	(9 625)
Derrama municipal e estadual	4,9	1 702	-	-
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(0,2)	(74)	(1,4)	640
Imposto diferido de prejuízos fiscais não reconhecido	(12,3)	(4 289)	(24,9)	11 405
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(0,2)	(67)	(0,0)	2
Correções relativas a exercícios anteriores	0,0	4	-	-
Outros	(3,2)	(1 124)	3,4	(1 575)
Imposto do exercício	9,9	3 455	(1,8)	847

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode proceder à revisão do resultado fiscal da Montepio Holding durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O exercício de 2014 foi o último exercício em que a Montepio Holding foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária.

Os prejuízos fiscais apurados no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), do qual a Montepio Holding é a sociedade dominante, são de 31.503 milhares de euros, para os quais não foi calculado imposto diferido em nenhuma sociedade integrante do referido Grupo.

O montante de prejuízos fiscais reportáveis apurados no âmbito do RETGS não reconhecidos, por ano de caducidade, é apresentado como se segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	2017	2016
	2028	6 616

22 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outros devedores	1 660	1 067
Contas diversas	18	20
	<u>1 678</u>	<u>1 087</u>
Imparidade para outros ativos	(34)	(34)
	<u>1 644</u>	<u>1 053</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros devedores regista o montante de 593 milhares de euros, referente a IRC 2016 a liquidar pela subsidiária Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., no âmbito do RETGS.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Outros devedores regista o montante de 1.016 milhares de euros, referente ao pagamento efetuado em dezembro de 2013 à Autoridade Tributária e Aduaneira, relativo a dívidas fiscais ao abrigo do Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD). De referir que este montante será liquidado pela subsidiária, Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

23 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Papel comercial	131 441	152 991

Conforme disposto na IFRS 13, as responsabilidades representadas por títulos são mensuradas de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 29. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, estes instrumentos estão categorizados no nível 3.





A duração residual da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Até 6 meses	131 441	152 991

O movimento ocorrido durante o exercício de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Papel comercial	152 991	132 148	(151 085)	(2 613)	131 441

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Papel comercial	151 551	345 264	(343 540)	(284)	152 991

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

	(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço	
Papel Comercial (março 2017) - Emissão 01	mar.2017	fev.2018	EURIBOR 12 meses, em vigor no segundo dia útil anterior à data de subscrição, acrescida de 2,50%.	102 077	
Papel Comercial USD (março 2017) - Emissão 1	mar.2017	fev.2018	USD LIBOR 12 meses, em vigor no segundo dia útil anterior à data de subscrição, acrescida de 2,50%.	29 364	
					131 441

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
Papel Comercial - 32ª Emissão	dez.2016	mar.2017	"Euribor 12 meses" reportada ao antepenúltimo dia útil anterior ao do início da contagem de juros, acrescida de 3,0%.	97 065
Papel Comercial USD - 10ª Emissão	abr.2016	mar.2017	"USD Libor 12 meses" reportada ao antepenúltimo dia útil anterior ao do início da contagem de juros, acrescida de 3,0%.	55 926
				152 991

Em 31 de dezembro de 2017, os juros associados ao papel comercial são postecipados, sendo as suas taxas efetivas compreendidas entre 2,50% e 4,308% (31 de dezembro de 2016: 3,00% e 4,21%).

24 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

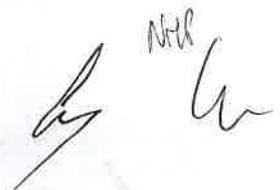
(milhares de euros)

	2017	2016
Provisões para outros riscos e encargos	23	23

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	23	100
Dotação do exercício	-	23
Reversão do exercício	-	(100)
Saldo em 31 de dezembro	23	23





25 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Credores		
Fornecedores	70	77
Outros credores	2 405	17
Outros custos a pagar	28	25
Receitas antecipadas	6	6
Setor público administrativo	-	11
Férias e subsídio de férias a pagar	-	50
	<u>2 509</u>	<u>186</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros credores inclui 1.650 milhares de euros respeitante a valor recebido no âmbito de contrato promessa de compra e venda do edifício da Avenida de Berna, Lisboa, registado como Outros ativos tangíveis – Imóveis de serviço próprio, conforme nota 20, e 738 milhares de euros respeitante a IRC 2016, valor a pagar ao Montepio Investimento S.A..

26 Capital

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital subscrito da Montepio Holding ascende a 175.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado, sendo constituído por 175.000.000 ações de valor nominal de 1 euro, pertencendo na sua totalidade à Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A..

27 Reserva legal

Nos termos da legislação Portuguesa a Montepio Holding deverá reforçar anualmente a Reserva Legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

28 Prémios de emissão, outros instrumentos de capital, reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Prémio de emissão	30 000	30 000
Outros instrumentos de capital	72 500	62 500
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	(15)	(70)
Imposto	4	20
	(11)	(50)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	9 226	9 226
Outras reservas e resultados transitados	(75 281)	(28 603)
	(66 055)	(19 377)

A rubrica Outros instrumentos de capital regista as prestações acessórias efetuadas pela acionista da Montepio Holding, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., realizadas em maio de 2017 e dezembro de 2016 no montante de 10.000 milhares de euros e 62.500 milhares de euros, respetivamente. Nos termos da IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação, estas prestações acessórias, face às suas características são relevadas como capital.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a nota 1 b).





A movimentação da reserva de justo valor em ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2017 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de outros emissores Nacionais	(70)	55	-	-	-	(15)

A movimentação da reserva de justo valor em ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de Imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de outros emissores Nacionais	246	(6)	-	(310)	-	(70)
Títulos de rendimento variável						
Ações Nacionais	11	-	-	(11)	-	-
	<u>257</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>(321)</u>	<u>-</u>	<u>(70)</u>

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2017	2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	875	1 050
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	875	1 050
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	860	980
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(15)	(70)

29 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Montepio Holding. Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Montepio Holding.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela Montepio Holding em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas de mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano).

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.





As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Responsabilidades representadas por títulos*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da Montepio Holding.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

Relativamente às taxas de câmbio, a Montepio Holding utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros da Montepio Holding contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017			
	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	23 638	23 638	23 638
Aplicações em instituições de crédito	-	25 627	25 627	14 918
Ativos financeiros disponíveis para venda	860	-	860	860
	<u>860</u>	<u>49 265</u>	<u>50 125</u>	<u>39 416</u>
Passivos financeiros				
Responsabilidades representadas por títulos	-	131 441	131 441	131 530

(milhares de euros)

	2018			
	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	29 449	29 449	29 449
Aplicações em instituições de crédito	-	28 914	28 914	17 525
Ativos financeiros disponíveis para venda	980	-	980	980
	<u>980</u>	<u>58 363</u>	<u>59 343</u>	<u>47 954</u>
Passivos financeiros				
Responsabilidades representadas por títulos	-	152 991	152 991	153 270

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Montepio Holding, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2017:

(milhares de euros)

	2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos financeiros				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 638	-	-	23 638
Aplicações em instituições de crédito	-	-	14 918	14 918
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	860	860
	<u>23 638</u>	<u>-</u>	<u>15 778</u>	<u>39 416</u>
Passivos financeiros				
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	131 530	131 530





O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da Montepio Holding, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
Ativos financeiros				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29 449	-	-	29 449
Aplicações em Instituições de crédito	-	-	17 525	17 525
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	980	980
	<u>29 449</u>	<u>-</u>	<u>18 505</u>	<u>47 954</u>
Passivos financeiros				
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	153 270	153 270

A Montepio Holding utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro; e
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A Montepio Holding considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro quando, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

30 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Montepio Holding as empresas detalhadas na nota 19, e os membros do Conselho de Administração da Montepio Holding. Para além dos membros do Conselho de Administração são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Conselho Fiscal e acionista único, que detém 100% dos direitos de voto, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.





Nesta base, o conjunto de partes relacionadas consideradas pela Montepio Holding, é apresentado como segue:

Conselho de Administração

Carlos Manuel Tavares da Silva
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
José Carlos Sequeira Mateus

Conselho Fiscal

Pedro Miguel Ribello de Almeida Fontes Falcão
Inês Marla Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão
António Francisco de Araújo Pontes

Acionista

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Outras Partes Relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Banco Terra, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão Activos S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto
Clínica CUF de Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviços Limitada
Lusitania, Companhia Seguros, S.A.
Lusitania Vida, Companhia Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Geral Associação Mutualista
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Seguros SGPS, S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssaginentive . Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

À data de 31 de dezembro de 2017, os débitos e créditos detidos pela Montepio Holding sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em IC's, Aplicações em IC's, Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2017					
	Disponibilidades em IC's	Aplicações em IC's	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros ativos	Reponsabilidades representadas por títulos	Outros passivos
Caixa Económica Montepio Geral	12 562	-	855	-	131 441	69
Finibanco Angola, S.A.	11 076	25 627	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	738
Montepio Crédito, IFC, S.A.	-	-	-	1 609	-	-
	<u>23 638</u>	<u>25 627</u>	<u>855</u>	<u>1 609</u>	<u>131 441</u>	<u>807</u>

À data de 31 de dezembro de 2016, os débitos e créditos detidos pela Montepio Holding sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em IC's, Aplicações em IC's, Ativos financeiros disponíveis para venda, Outros ativos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2016					
	Disponibilidades em IC's	Aplicações em IC's	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros ativos	Reponsabilidades representadas por títulos	Outros passivos
Caixa Económica Montepio Geral	24 556	-	766	-	152 991	69
Finibanco Angola, S.A.	4 893	28 914	-	-	-	-
Montepio Crédito, IFC, S.A.	-	-	209	1 016	-	-
	<u>29 449</u>	<u>28 914</u>	<u>975</u>	<u>1 016</u>	<u>152 991</u>	<u>69</u>





À data de 31 de dezembro de 2017, os proveitos e custos da Montepio Holding sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de serviços e comissões e Outros resultados de exploração são analisados como segue:

2017					
Empresas	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Rendimentos de instrumentos de capital	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração
Caixa Económica Montepio Geral	(4 076)	60	-	(13)	696
Finibanco Angola, S.A.	-	2 290	3 317	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2	-	-	-
Montepio Valor - S.G.F.I., S.A.	-	-	908	-	-
	<u>(4 076)</u>	<u>2 352</u>	<u>4 225</u>	<u>(13)</u>	<u>696</u>

À data de 31 de dezembro de 2016, os proveitos e custos da Montepio Holding sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares, Rendimentos de instrumentos de capital, Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda, Resultados de reavaliação cambial, Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração são analisados como segue:

(milhares de euros)

2016							
Empresas	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Rendimentos de instrumentos de capital	Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	Resultados de reavaliação cambial	Resultados de alienação de outros ativos	Outros resultados de exploração
Caixa Económica Montepio Geral	(5 808)	139	-	361	-	1 490	1 283
Finibanco Angola, S.A.	-	1 936	-	-	(299)	-	-
Montepio Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	-	(361)
Montepio Valor - S.G.F.I., S.A.	-	-	3 116	-	-	-	(124)
	<u>(5 808)</u>	<u>2 075</u>	<u>3 116</u>	<u>361</u>	<u>(299)</u>	<u>1 490</u>	<u>798</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos, conforme nota 10.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

31 Gestão de Riscos

A Sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos que potencialmente podem afetar a sua atividade. De uma forma geral, os riscos mais significativos a que podem impactar a atividade da Sociedade são: (i) o risco de crédito, (ii) o risco de mercado, (iii) o risco de operacional e (iv) o risco de liquidez. O Conselho de Administração monitoriza de uma forma regular estes riscos, tomando as medidas que considera adequadas para a sua gestão e mitigação.

32 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Montepio Holding aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

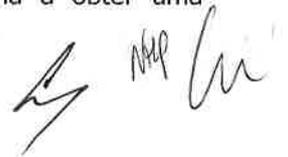
- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro).
- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Montepio Holding.

A Montepio Holding decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia.

Impacto da IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações face à IAS 39, sobretudo no que respeita ao cálculo de imparidade. Por esta razão, é uma norma contabilística que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação, que tem envolvido todos os *stakeholders* chave, de forma a obter uma





compreensão dos impactos e das alterações nos processos, *governance* e estratégia de negócio, que pode implicar.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

A Montepio Holding tem vindo a desenvolver o processo de implementação onde o órgão de gestão é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do *status* do processo de análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidas neste projeto são as áreas de risco, financeira e contabilidade, sistemas de informação e validação independente.

A direção de Auditoria Interna e o Auditor Externo estão, igualmente envolvidos no projeto nomeadamente na componente de validação e revisão. No que respeita ao processo de implementação da IFRS 9 a Montepio Holding identificou um conjunto de riscos que podem surgir e um conjunto de fatores mitigadores os mesmos.

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em outubro de 2017, o IASB emitiu o documento "Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa" (modificações à IFRS 9). As modificações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

A Montepio Holding irá aplicar a IFRS 9, conforme emitida em julho de 2014, no período que se inicia em 1 de janeiro de 2018, e irá igualmente adotar antecipadamente as modificações entretanto efetuadas à IFRS 9 na mesma data.

De acordo com as avaliações efetuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adoção da IFRS 9 nos resultados transitados da Montepio Holding com referência a 1 de janeiro de 2018 é de aproximadamente 1,2 milhões de euros, representando:

- 1,2 milhões de euros relacionados com o reforço de imparidade; e
- 0,01 milhões de euros relacionados com o imposto diferido ativo associado.

O referido impacto deverá ser considerado como uma avaliação preliminar, uma vez que a transição ainda não se encontra finalizada, correspondendo à melhor estimativa do impacto da adoção da nova norma contabilística à presente data. O impacto atual da adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018, pode ainda ser alterado pelos seguintes motivos:

- A Montepio Holding encontra-se a concluir a calibração dos modelos de cálculo da ECL que inclui a revisão e validação das metodologias e pressupostos nas várias geografias;
- À presente data também não se encontra definido o enquadramento fiscal relacionado com o ajustamento da transição resultante da adoção da IFRS 9;

- Tendo em conta que as normas internacionais de contabilidade assentam em princípios que incorporam algum grau de subjetividade é expectável que assistamos ao reforço por parte dos reguladores e supervisores no que respeita à harmonização da implementação e dos critérios adotados, numa lógica de assegurar o *level playing field*.

I – Classificação – Ativos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos *cash flows* contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: ativos mensurados ao custo amortizado, ativos mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e ativos mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL - *Fair Value through Profit or Loss*). Consequentemente, são eliminadas as categorias existentes na IAS 39 de "*Held to Maturity*", "*Loans and Receivables*" e "*Available for Sale*".

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

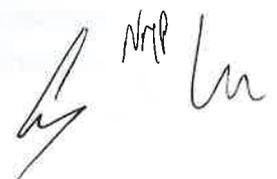
Um ativo financeiro é mensurado ao FVOCI se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e a venda desse ativo financeiro (HTC and Sell – *Held to collect and Sell*); e
- os *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, a Montepio Holding pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou ao FVOCI, são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Montepio Holding pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Um ativo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver o ponto (VII) abaixo alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de ativos financeiros.





No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em ativos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Montepio Holding procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Montepio Holding;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Montepio Holding estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção (*Fair Value Option*) serão mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais (HTC) nem para recolha de *cash flows* contratuais e venda desses ativos financeiros (HTC and Sell).

Avaliar se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Montepio Holding considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Montepio Holding teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- características que resultem em alavancagem;

- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Montepio Holding reclamar os *cash flows* em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar os montantes não pagos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (*accrual*), podendo incluir também uma compensação razoável pela antecipação de pagamento (i.e. custo administrativo ou *servicing fee* incorrido pelo cancelamento antecipado do contrato).

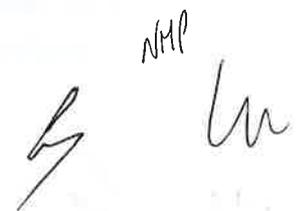
Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual, ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado), e iii) o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Avaliação do impacto

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39 podem, no âmbito da IFRS 9, ser mensurados ao custo amortizado, FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Os instrumentos de capital são detidos no âmbito de um investimento estratégico de longo prazo e serão designados ao FVOCI, a 1 de janeiro de 2018.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se registaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros da Montepio Holding.

NMP




II – Imparidade – Ativos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de “perdas de crédito esperadas (ECL)”, que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos da Montepio Holding, que não se encontram mensurados ao FVTPL:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas (para os quais a imparidade era calculada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Montepio Holding espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;

- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que a Montepio Holding espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que a Montepio Holding espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, a Montepio Holding irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada na ótica regulamentar.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, a Montepio Holding irá considerar informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico da Montepio Holding, *expert judgement*.

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito deverá ser realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

A Montepio Holding irá identificar a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma proxy para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

A Montepio Holding irá considerar como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito, o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito da Montepio Holding cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

A Montepio Holding irá utilizar estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.





Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração dos ECLs numa base coletiva, devem incluir as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir informação *forward-looking*.

As PDs serão estimadas com base num determinado período histórico, e serão calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos serão baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada irá também variar. As PDs serão calculadas considerando a maturidade contratuais das exposições.

Os graus de risco serão um input de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. A Montepio Holding irá recolher indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. A Montepio Holding irá estimar os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *defaults* de contrapartes. Os modelos de LGD irão considerar os colaterais associados, o sector de atividade da contraparte, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, é expectável que os rácios de LTV (*loan-to-value*) sejam um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. A Montepio Holding irá obter os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD irá considerar tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, a Montepio Holding irá calcular o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que a Montepio Holding tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Informação Forward-Looking

No âmbito da IFRS 9, a Montepio Holding incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL. Atualmente a Montepio Holding recorre a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pela Montepio Holding para outros objetivos, tais como planeamento estratégico e orçamentação.

III – Classificação – Passivos Financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros.

A Montepio Holding não irá sofrer impactos respeitantes à classificação de Passivos Financeiros.

IV – Desreconhecimento e modificação de contratos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros sem alterações significativas.

A Montepio Holding estima não existir impacto decorrente da adoção destes novos requisitos.

V – Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e ECLs.

A Montepio Holding estima não existir impacto decorrente da adoção destes novos requisitos.

VI - Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com exceção das que se seguem:

- 1) A Montepio Holding irá usufruir da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.
- 2) A classificação dos ativos e passivos financeiros deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
 - a determinação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é detido;
 - a designação e revogação de designações prévias de certos ativos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
 - a designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e





- para passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*), avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um *mismatch* contabilístico em resultados.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Montepio Holding

IFRS 14 - Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável à Montepio Holding.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de custos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

A Montepio Holding não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

A Montepio Holding não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

A Montepio Holding não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.





33 Factos relevantes

A Montepio Holding encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores, que visa a alienação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no Banco Terra S.A..

34 Eventos subsequentes

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Montepio Holding, SGPS, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 378.206 milhares de euros e um total de capital próprio de 242.754 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 31.320 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Montepio Holding, SGPS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
é firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas
independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (KPMG
International), uma entidade não-lucrativa.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 9.910.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 012 101 078
Inscrita na D.R.C.C. N.º 508 - Inscrito no G.M.V.M. N.º 20101499
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT
012 101 078





Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização das participações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017, a carteira de participações financeiras ascende a 310.136 milhares de euros, tal como referido na nota 10 anexa às demonstrações financeiras, o que representa cerca de 84% do activo da Entidade.

O risco

Conforme a política contabilística descrita na alínea c) da nota 1, as participações financeiras encontram-se regladas ao custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

A Entidade avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Conforme referido na nota 1 n), metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados da Entidade.

Os pressupostos utilizados na avaliação da recuperabilidade do valor das subsidiárias encontram-se divulgados na nota 10 anexa às demonstrações financeiras.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pela Entidade ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Análise da determinação pela Entidade do valor recuperável das subsidiárias, incluindo os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização de cada participação financeira, tendo sido envolvidos os nossos especialistas para esse efeito;
- Indagações à gestão sobre os seus planos de negócio e capacidade de cumprir com os pressupostos definidos para evolução do negócio e concretização de determinados investimentos;
- Obtenção e análise das demonstrações financeiras destas participadas com referência a 31 de Dezembro de 2017 e dos respectivos Relatórios de auditoria; e,
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.





Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;





- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez através da deliberação unânime por escrito datada de 22 de Julho 2011. Fomos nomeados pela assembleia geral de 22 de Junho de 2017, para o actual mandato, que corresponde ao triénio 2017-2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 18 de Janeiro de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

18 de Janeiro de 2019



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC n.º 1597)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

Relativos ao Exercício de 2017

Exmos. Senhores Acionistas da
Montepio Holding, SGPS, S.A.

1. Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Montepio Holding, SGPS, S.A., emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. Cumpre-nos referir que, enquanto órgão fiscalizador nomeado a 13 de dezembro de 2018, reunimos até à data de hoje separadamente com membros da Administração, bem como com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.
3. Também, através dos esclarecimentos e de informação recolhida junto dos responsáveis anteriormente referidos, ficámos conhecedores do desenvolvimento da gestão e da atividade do Montepio Holding, SGPS, S.A.. Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira referente ao exercício de 2017, efetuando as análises julgadas convenientes e necessárias.
4. O recém-nomeado Conselho Fiscal desenvolveu, entre outras, as seguintes ações:
 - 4.1. Apreciação da eficácia dos sistemas de controlo interno, da gestão de riscos e dos ajustamentos às contas, obtidos junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
 - 4.2. Análise da informação financeira divulgada;
 - 4.3. Apreciação das políticas contabilísticas seguidas pelo Montepio Holding, SGPS, S.A. quanto à sua adequação e consistência;
 - 4.4. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os requisitos legais aplicáveis.
5. O Conselho Fiscal, após o encerramento das contas, apreciou as demonstrações financeiras do exercício de 2017, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos capitais próprios, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração individual do rendimento integral, e respetivos anexos.
6. O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual prestou todos os esclarecimentos, técnicos e contabilísticos, considerados necessários, tendo o Conselho Fiscal tomado conhecimento dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo:
 - i) Conclusões dos trabalhos de revisão de contas e de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras,
 - ii) Certificação legal das contas e relatório de auditoria, sem reservas e sem ênfases, documento este que mereceu a nossa concordância,



1

- iii) Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização,
- iv) Carta de Confirmação de Independência.

7. É entendimento do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo que as matérias relevantes de auditoria consistem na valorização das participações financeiras. Nesta área, foram desenvolvidos procedimentos e testes de auditoria considerados relevantes nas circunstâncias.

8. O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é de seu conhecimento:
- i) As contas do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, permitindo uma adequada compreensão do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do Montepio Holding, SGPS, S.A.;
 - ii) O Relatório de Gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição atual do Montepio Holding, SGPS, S.A..
9. Com base no relatório acima exposta, somos de parecer:
- 1º. Que sejam aprovados o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017;
 - 2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.
10. Por último, os membros do Conselho Fiscal manifestam ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e demais colaboradores do Montepio Holding, SGPS, S.A. o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada.

Lisboa, 18 de Janeiro de 2019

O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão — Presidente



Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão — Vogal



ANEXOS

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, a Caixa Económica Montepio Geral detém a totalidade das ações representativas do capital social e 100% dos direitos de voto do Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Consequentemente, os membros dos órgãos de administração e fiscalização não são titulares de quaisquer ações.

Mais se informa, para os efeitos previstos no artigo 447.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais que, a 31 de dezembro de 2017, o Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., não tinha empréstimos obrigacionistas emitidos.

LISTA DE TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em cumprimento do disposto no artigo 2.º, n.º 4 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, informa-se que, a 31 de dezembro de 2017, a totalidade do capital social do Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., era detido pela Caixa Económica Montepio Geral.

AÇÕES PRÓPRIAS DETIDAS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 66.º, n.º 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., não adquiriu, não alienou, nem detinha, à data de 31 de dezembro de 2017, ações próprias.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Sede: Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa

Capital Social: 175.000.000 Euros

Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Porto: 502 090 243

